



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 470/2025**  
**DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a ausência de prejuízo à coletividade;

Considerando o respeito ao Princípio da Eficiência Administrativa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a lotação da servidora pública municipal **MOANA FERREIRA SANTOS**, inscrita no CPF nº 058.\*\*\*.\*\*\*-88, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, que passa a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo suas atribuições junto à Escola Municipal Enedina Batista de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de abril de 2025.

  
Saulo Makerran Araujo Loureiro  
Prefeito Municipal  
**SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal